



**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7076/2019**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2022**

**Cláusula I** – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58 e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MOARES TUON**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.815.174-5 e do CPF nº 867.501.008-72.

b) Como **CONTRATADA**:

**JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME**, com sede na Rua José Fagundes de Moura, nº 626, anexo 502, bairro Santo Antônio, no município de Sumaré, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 10.537.152/0001-81, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO**, brasileiro portador da cédula de identidade RG nº 2382123-2 SSP/GO e do CPF nº 349.998.251-04.

**Cláusula II – OBJETO:**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº 136/2022, na Cláusula V – Item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 7076/2019.

2.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 136/2022 por mais 90 (noventa) dias.



hy



### Cláusula III – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 136/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas, Itatiba, 03 de fevereiro de 2023.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

**SUELI DE MOARES TUON**

**Secretária de Educação**

Pela Contratada:

**JOSÉ EDINIZ RIBEIRO**

Testemunhas:

- 1 - Jackeline R. Bouas Monte
- 2 - Adriana Stocco

Observação: Esta é a fl. 02/02 do primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 136/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 7076/2019, formalizado em 03/02/2023.

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13253-205

Tel: (11) 3183-0655 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)  
e-mail: [licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br)